



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 051/2018

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para realizar o Calçamento do bairro Leonório II.***

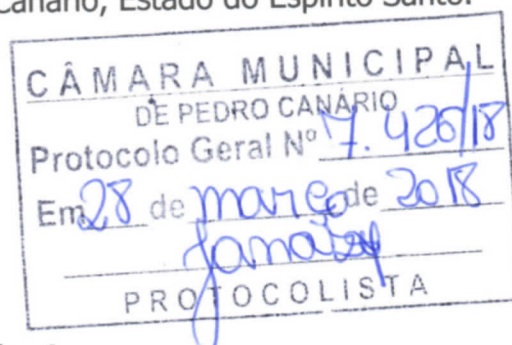
Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender a demanda apresentada pela comunidade, bem como, oferecer estrutura de urbanização compreendendo que a mesma também é questão de saúde pública. Destacamos aqui o verdadeiro sofrimento vivenciado pelos moradores do citado bairro principalmente em dias chuvosos, transtorno esse que se arrasta desde a fundação desta localidade, por isso, a execução da presente indicação acarretará em mais qualidade de vida e ajudará na melhoria da autoestima dos munícipes.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de março de 2018.




Denis Pereira Amâncio
Vereador

Denis.
Amancio